

PORTARIA N.º 162.2010

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 16/2006, e atendendo a solicitação efetuada sob protocolo nº. 565/2010, **CONCEDE** licença de cinco dias a contar de 11 de Setembro de 2010, ao servidor **Flávio Valmor Parz** – Motorista, Padrão 2, Classe D, em função do falecimento de seu pai Helvin Patz.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Setembro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração